



DECRETO Nº 207/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Certifico e dou fe que este ato foi publicado
no Placard da Prefeitura na presente data

Nova Crixás: 27/01/2025
Shelova R.

*“Decreta Feriado Municipal no dia 1º de
Fevereiro do corrente ano, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da
República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu art. 2º-B,
inciso I, que define o dia 1º de Fevereiro como feriado municipal em comemoração ao
Aniversário de emancipação política do Município.

CONSIDERANDO o anseio da população em comemorar
o aniversário da Emancipação Política do Município de Nova Crixás.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado no Município de Nova
Crixás no dia 1º de Fevereiro de 2025 (sábado), em celebração à Emancipação Política
do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
CRIXÁS,** Estado de Goiás, aos 27 (vinte sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

RODRIGO BARBOSA TAVARES
Prefeito Municipal